



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 4 0 / 2 0 2 6

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo nº 14.087, de **09 de março de 2026**;

CONSIDERANDO que o dia **04 de junho** é feriado municipal, em comemoração ao **Dia de Corpus Christi**;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o dia **05 de junho** como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 19 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
IVONETE LACERDA ASSIS
Data: 21/05/2026 16:05:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé